



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1920, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e do Edital de Remoção nº 01/DRGP/RIFB, de 31/03/2014, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO E SILVA	1968940	Técnico em Contabilidade	Reitoria	<i>Campus</i> Riacho Fundo

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB em 15.09.2015**